



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 117, de 25/02/2026
Autoria do Vereador: César Augusto de Mello.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO, para que determine ao setor competente a realização de lombada em frente ao Bar do Senhor Vicente, na rua principal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo proporcionar maior segurança aos pedestres e motoristas que transitam pelo local. Segundo relatos de moradores, há grande fluxo de veículos na via, muitas vezes em alta velocidade, o que aumenta o risco de acidentes. A instalação de uma lombada contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos e garantir maior segurança à população.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaiti, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2026.


César Augusto de Mello.
Vereador Proponente.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09 / 03 / 26